

POLÍTICA DE FORNECEDORES

OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e critérios para contratação e manutenção de fornecedores / prestadores de serviço de forma inovadora, atendendo legislações, normativas vigentes externas e internas, prezando pela responsabilidade socioambiental. Favorecendo a relação existente entre a Construtora Terraço e os fornecedores/prestadores de serviço, oferecendo igualdade e isonomia com o intuito de assegurar o bom abastecimento, melhoria contínua e a qualidade dos produtos e serviços, em alinhamento às estratégias de sustentabilidade e de Compliance da Construtora Terraço.

PROPÓSITO E ABRANGÊNCIA

A presente Política tem por objeto o estabelecimento de elevados padrões de conduta, transparência, boas práticas ambientais, sociais e de governança e aplica-se a todos os fornecedores ativos nacionais, internacionais, e potenciais fornecedores da Construtora Terraço S/A

DIRETRIZES

Todas as etapas do processo de compras e contratações estão definidas e padronizadas, garantindo a qualidade, credibilidade e transparência da Construtora Terraço S/A. Dentre as diretrizes, estão:

- Promover a concorrência em condições de igualdade entre os fornecedores de bens e serviços, por meio de um processo de qualificação, requisitos técnicos, organizacionais socioambientais. - Buscar vantagens competitivas dos fornecedores por meio de critérios objetivos, íntegros e transparentes.
- Respeitar os princípios e as normas internas e atender as legislações aplicáveis às suas atividades.
- Garantir que o processo de compras estabelecido suporte a integridade das operações.
- Cumprir as exigências e obrigações estabelecidas nos Contratos e/ou Ordens de Compra.
- Manter canal de relacionamento com fornecedores para gestão dos princípios desta norma.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Além das demais obrigações estabelecidas em lei ou contrato, o CONTRATADO obriga-se a:

Confirmar o recebimento da Ordem de Compra, informando seu respectivo número em referência em todas, notas fiscais e documentos a ele relacionados.

Atender na íntegra todas as condições estipuladas na Ordem de Compra, no que se refere ao tipo, preço, especificação, CNPJ de faturamento, normas técnicas e legais aplicáveis, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE;

No caso de fornecimento de produtos, obedecer aos locais e dias estabelecidos para entrega

Emitir a respectiva Nota Fiscal em consonância com os produtos a serem fornecidos, ou com os serviços a serem prestados, observando ainda as obrigações relativas à retenção e recolhimento de tributos, encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas, especificação de itens na O.C quanto a nomenclatura e unidade de medida.

Entregar a Nota Fiscal no local de entrega dos materiais ou no local da prestação de serviços. No caso de fornecedores de materiais que emitem Notas Fiscais Eletrônicas, encaminhar também o arquivo em formato XML para o e-mail informado na Ordem de Compra cumprindo legislação sobre o assunto.

No caso de fornecimento de produtos, assegurar-se de efetuar a entrega dos mesmos a funcionário da CONTRATANTE devidamente autorizado para o recebimento, arcando integralmente com a responsabilidade e as consequências da entrega realizada a pessoa não autorizada ao recebimento, inclusive mediante a comprovação de entrega formal constando nome completo e assinatura do recebedor

Providenciar a imediata reposição/substituição dos produtos defeituosos e/ou fornecidos em desconformidade com o Pedido de Compra, com as determinações do Código de Defesa do Consumidor e/ou normas técnicas e legais aplicáveis, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE;

No caso de prestação de serviços, providenciar o imediato reparo dos serviços defeituosos e/ou prestados em normas técnicas e legais aplicáveis, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE;

Manter sigilo sobre toda e qualquer informação sobre a CONTRATANTE e seus empreendimentos, de que saiba ou venha a saber em decorrência do fornecimento de produtos/serviços à esta;

Cumprir todas as normas técnicas, legais e regulamentadoras aplicáveis ao objeto deste documento, em especial as que se referem à saúde, à segurança, direitos humanos e à preservação do meio ambiente;

Caso o desempenho do fornecedor seja avaliado abaixo do ranking, ele será notificado e deverá regularizar a sua situação em até 30 dias, comprovando as suas tratativas, seja evidências documentais e/ou necessário uma visita in loco. O não cumprimento das irregularidades resultará em descredenciamento.

Revisão 0. 2023